



HOMOLOGAÇÃO		
D.M. _____/_____/_____		
D.O.U. _____/_____/_____	Seção _____	P. _____
ATO: _____		
D.O.U. _____/_____/_____	Seção _____	P. _____

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADO/MANTENEDORA: MEC/Universidade Federal de Roraima		UF: RR
ASSUNTO: Reconhecimento do Curso de Ciências Sociais, habilitação em Antropologia Social		
RELATOR(a) CONSELHEIRO(a): Silke Weber		
PROCESSO Nº: 23000.003155/96-51		
PARECER Nº: CES/537/97	CÂMARA OU COMISSÃO: CES	APROVADO EM: 03.09.97

I - RELATÓRIO

A Universidade Federal de Roraima, criada em 1989, submete à apreciação pedido de reconhecimento do curso de Ciências Sociais, habilitação em Antropologia Social.

No final de 1996, houve a visita da Comissão Verificadora que reconhece dispor o curso das condições de funcionamento requeridas pelas exigências legais, sendo mais de 50% do seu corpo docente portador de titulação pós-graduada. A Comissão reconhece, também, que a Instituição, à semelhança de outras universidades públicas, tem carências importantes no seu acervo bibliográfico e nos recursos tecnológicos, particularmente, no tocante à Informática. Malgrado tais observações manifesta-se favoravelmente ao pleito referido.

II - VOTO DA RELATORA

A Relatora não acolhe a recomendação da Comissão Verificadora e considera que o pleito somente poderá ser aceito caso haja melhoria substantiva nos recursos bibliográficos relacionados ao curso.

Brasília-DF, 03 de setembro de 1997.

Conselheira Silke Weber - Relatora

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto da Relatora.

Sala das Sessões, 03 setembro de 1997.

Conselheiros Éfrem de Aguiar Maranhão - Presidente

Jacques Velloso - Vice-Presidente

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR/DOES
COORDENAÇÃO GERAL DE ANÁLISE TÉCNICA**

RELATÓRIO Nº 249 197

Processo nº : 23000.003155/96-91
Interessada : UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
Assunto : Reconhecimento do Curso de Ciências Sociais, com habilitação em Antropologia Social, ministrado pelo Centro de Ciências Sociais e Geociências, com sede em Boa Vista, Estado de Roraima.

I - HISTÓRICO

O Reitor da Universidade Federal de Roraima encaminhou a esta Secretaria o pedido de reconhecimento do curso de Ciências Sociais, com habilitação em Antropologia Social, criado pela Resolução nº 47/92, do Conselho Universitário, e ministrado pelo Centro de Ciências Sociais e Geociências daquela Universidade.

A Universidade Federal de Roraima (UFRR), criada pela Lei nº 7.364, de 12 de setembro de 1989, oferece, na sede, 20 cursos de graduação. Possui nove *campi* avançados nos municípios do Estado, nos quais são oferecidos cursos de licenciaturas.

A UFRR se destaca por sua filosofia, que tem como objetivo atender às necessidades da região. Pretende formar o cientista social, que estuda a vida e a interação do homem na sociedade, a estrutura, o funcionamento e a evolução dos grupos sociais.

Para verificar as condições de funcionamento do curso, a SESu/MEC constituiu uma Comissão Verificadora pela Portaria nº 143/96, composta pelos professores Niuvenius Junqueira Paoli, da Universidade Estadual de Campinas, Almir Abreu dos Santos, da Universidade Federal Fluminense, e Lídia Sumar de Castro Ávila, TAE/DEMEC/RR, a qual apresentou relatório conclusivo, favorável ao reconhecimento.

II - MÉRITO

Esta Secretaria procedeu à análise, com base nos dados constantes dos autos e no relatório da Comissão Verificadora.

Os itens seguintes apresentam a síntese das condições de desenvolvimento do curso.

1. Organização Curricular

O currículo mínimo fixado pela Resolução CFE s/n, de 23 de outubro de 1962, além das matérias específicas, exige as matérias pedagógicas, de acordo com o Parecer CFE nº 292/62.

O currículo pleno apresentado pela Universidade tem uma duração de 2.460 horas-aula, correspondentes a 164 créditos, dos quais 148 são obrigatórias, e 16, optativos. A integralização curricular ocorre em, no mínimo, 3 e, no máximo, 7 anos.

2. Corpo Docente

A Comissão Verificadora informa que o curso de Ciências Sociais, com habilitação em Antropologia Social, não possui um corpo docente exclusivo, em decorrência da estrutura departamental existente na Universidade. No currículo pleno, incluem-se disciplinas oferecidas a outros cursos, como, por exemplo História, Geografia e Ciências Econômicas. Ao aluno, é permitido, para complementar a sua carga horária obrigatória, cursar quaisquer disciplinas de outros departamentos da Universidade, equivalentes a 16 créditos optativos.

A Universidade enviou uma relação com nomes de 23 professores, lotados nos Departamentos de Antropologia e Ciências Sociais do Centro de Ciências Sociais e Geociências, com o seguinte perfil acadêmico:

- um Doutor em Sociologia;
- sete Mestres, nas áreas de Antropologia (2), Ciências Políticas (2), Antropologia Social, História, e Filosofia da Educação;
- sete graduados: dois em Ciências Sociais, dois em Filosofia, um em Antropologia e um em Teologia.

Incluem-se nessa relação os nomes de oito docentes que se encontram afastados das atividades desenvolvidas na Universidade. Dentre eles, seis cursam mestrado, um cursa doutorado, e outro, especialização.

Os professores são todos contratados em regime de 40 horas semanais.

Em virtude do disposto no art. 53 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, concernente à autonomia universitária, esta Secretaria não apresenta neste Relatório a análise dos *curricula vitae* dos professores, no que se refere à adequação da titulação acadêmica às disciplinas do currículo pleno do curso.

3. Biblioteca/Laboratório

O acervo bibliográfico da Universidade constitui-se de 14.615 volumes. O acervo específico da área de Antropologia é de 450 volumes. A biblioteca da UFRR mantém convênio com a Rede Paraibana de Pesquisa e a Biblioteca Regional de Medicina, que permite a realização de consultas pelo sistema *on line*.

O Centro de Ciências Sociais e Geociências possui um centro de documentação que funciona como laboratório de pesquisa, supervisionado por um professor e dois alunos do curso de Antropologia. Os dois alunos são contemplados com bolsa de trabalho, fornecida pelo Instituto Euvaldo Lodi, que é vinculado à Federação da Indústria e Comércio de Roraima e mantém convênio com a Universidade Federal de Roraima.

Para atender à disciplina Introdução à Computação, a Instituição conta com uma sala de aula, equipada com dez microcomputadores.

4. Instalações Físicas

De acordo com as informações constantes dos autos, o curso funciona nos blocos A, C e D do *Campus* do Paricarana.

No bloco A, localizam-se 32 salas de aula. No bloco C, há salas de aula e os laboratórios de Cartografia, Mineralogia, Biologia, Química, Física, Computação, Redação, Engenharia, Fotografia, Sala de Materiais Reagentes e sala de vídeo, que totalizam 32 salas. No bloco D, situam-se os centros, com seus respectivos departamentos, dentre eles o Departamento de Antropologia. E também salas de aula e os laboratórios do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

5. Considerações Finais

As condições de funcionamento do curso, segundo as informações da Comissão Verificadora, satisfazem às exigências legais.

Esta Secretaria entende que, s.m.j., pode-se conceder à Universidade o reconhecimento solicitado.

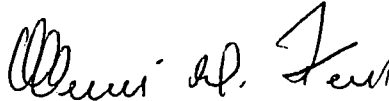
III - CONCLUSÃO

Procede-se ao encaminhamento do presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, com indicação favorável ao reconhecimento do curso de Ciências Sociais, com habilitação em Antropologia Social, ministrado pelo Centro de Ciências Sociais e Geociências, da Universidade Federal de Roraima, com sede em Boa Vista, Estado de Roraima.

À consideração superior
Brasília, 25 de junho de 1997



MARTA CALDEIRA DUARTE
Coordenadora Geral de Análise Técnica
DOES/COTEC



ERNANI LIMA PINHO
Diretor do Departamento de Organização do Ensino Superior
SESu/DOES